



PORTARIA Nº 1097/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0037024-0	ANGELMIR BALDEZ DA SILVA	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023
2	0036913-6	EDSON PEREIRA DE ALMEIDA PINTO	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023
3	0036912-8	EVANDRO TORRES DA SILVEIRA	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023
4	0036921-7	RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES	ESP./VI	ESP./VII	02/04/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0091707-9	ALDAIZA JERONIMO SILVEIRA	ESP./VI	ESP./VII	21/06/2024
6	0091412-6	ANDREIA DA SILVA PAIXAO BRASIL	ESP./VI	ESP./VII	21/06/2024
7	0091869-5	ANGELO ROCHA RODRIGUES	ESP./I	ESP./II	21/06/2023
			ESP./II	ESP./III	21/06/2024

8	0091868-7	GENIVALDO DA SILVA CORREA	ESP./V	ESP./VI	21/06/2023
			ESP./VI	ESP./VII	21/06/2024
9	0091409-6	MARY LIMA DE JESUS CARDOSO	ESP./V	ESP./VI	21/06/2024
10	0091400-2	ROVENIA SHEILA MOTA MACIEL	ESP./I	ESP./II	21/06/2023
			ESP./II	ESP./III	21/06/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0091860-1	LILIAN ROBERTA ANTUNES SOARES	ESP./I	ESP./II	Sem efeito Financeiro
			ESP./II	ESP./III	01/04/2020
			ESP./III	ESP./IV	01/06/2021

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0091615-3	ABEL FARO DO ROSARIO	ESP./VI	ESP./VII	31/01/2025
13	0091673-0	ALAN KLEBER SOUTO FERREIRA	ESP./VI	ESP./VII	08/06/2024
14	0091592-0	ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	ESP./I	ESP./II	03/10/2024
15	0091642-0	ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA	ESP./I	ESP./II	31/07/2023
			ESP./II	ESP./III	31/07/2024
16	0091690-0	CRISTINA ALVES PINHEIRO VAZ	ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024
17	0091876-8	VALKELINE SOEIRO CAMPOS	ESP./IV	ESP./V	31/07/2022
			ESP./V	ESP./VI	31/07/2023
			ESP./VI	ESP./VII	31/07/2024

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0963531-9-04	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	02/10/2022
			2ª/IV	2ª/V	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079953. Cód. CRC: 9C7819A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

